



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 21/02/2022

**PORTARIA Nº 2.528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

***EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora foi aprovada em concurso público e nomeada pela portaria nº 2046, de 11 de dezembro, e publicada em 12 de dezembro de 2018;

Considerando que tomou posse no dia 27 de dezembro de 2018, e entrou em exercício em 9 de janeiro de 2019;

Considerando que durante este período a referida servidora foi avaliada em estágio probatório pelo Comitê de desempenho Funcional;

Considerando o resultado final da apuração do comitê de desempenho funcional de servidor em estágio Probatório no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a servidora completou seu estágio probatório em 9 de janeiro 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a Srª. **DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO**, portadora do CPF 095.273.307-26, CNH 05.381.728.325 e OAB/ES 19.844 no cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, de nível VII, constante do Anexo II da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro 2022.

Publique-se, Cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**

Presidente